ATO DO PRESIDENTE N.º 05/2019

"Nomeia servidora para responder pelo acompanhamento contratual da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo".

OSMAR APARECIDO MESSIAS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º Fica designada a Servidora **RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE**, advogada da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, portadora do Rg 25.350.047-3 SSP/SP e do CPF/MF sob n. 180.880.048-61, para ser responsável pelo acompanhamento das execuções contratuais no período compreendido entre de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2019.

OSMAR APARECIDO MESSIAS
Presidente da Câmara

Declaração - Declaro para os devidos fins, que o presente Ato foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 27, verso, sob n.424. Declaro ainda, que foi devidamente publicado, sendo afixado no átrio da Câmara Municipal na presente data. Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2019.

Geizimara de Oliveira Polito - Escriturária- Poder Legislativo